



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 036/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA VISITAR OS GABINETES DOS DEPUTADOS E MINISTÉRIOS, COM INTUITO DE PROTOCOLAR PEDIDOS DE RECURSO AO MUNICÍPIO DE IRATI.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, PEÇO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI. DE CHAPECÓ A BRASÍLIA, (IDA/VOLTA) COM IDA PREVISTA PARA DIA 14/10/2024 AS 15:20H E VOLTA DIA 18/10/2024 AS 11:40H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 1.850,00 (Um mil, Oitocentos e cinquenta reais) valor para IDA e VOLTA.

XAP > CGH > BSB

BSB > GRU > XAP

Os orçamentos foram solicitados a quatro empresas que fornecem este tipo de serviço, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresa 01 ROTA CERTA TUR	Empresa 02 VOGLIO TURISMO	Empresa 03 EZ TURISMO	Empresa BIG GOLDEN
Valor de R\$ 1.850,00	Valor de R\$ 2.185,43	Valor de R\$ 1.859,93	Valor de R\$ 1.860,02

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 05/09/2024, Devido a rápida variação de preços cotados, que pode se dar em minutos a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 14/10/2024 a 18/10/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio devido a importância do Prefeito se fazer presente nos gabinetes e ministérios, juntamente com demais Prefeitos da região para captação de recursos.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 05 de Setembro de 2024.

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Chefe de Divisão

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Matrícula nº 14238/01
Agente Administrativo
SECRETÁRIO DESIGNADO, PORTARIA Nº 104/2024.